

**ESTADO DO TOCANTINS**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O  
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO TOCANTINS  
EDITAL Nº 9/2013 – DPE/TO, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE/UnB –, em razão de erro material na divulgação de um dos tipos de prova disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE\\_TO\\_12\\_DEFENSOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR), no dia 29 de janeiro de 2013, **torna pública a disponibilização correta** do referido tipo de prova, no endereço eletrônico mencionado, bem como a reabertura do prazo de interposição de recursos contra o gabarito, para todos os candidatos. Torna público, ainda, que os recursos interpostos nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2013 estão válidos e serão considerados para a apreciação, podendo ainda ser complementados.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do período das **9 horas do dia 15 de fevereiro de 2013 até 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2013**, horário oficial de Brasília/DF, para fazê-lo, ininterruptamente, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE\\_TO\\_12\\_DEFENSOR](http://www.cespe.unb.br/concursos/DPE_TO_12_DEFENSOR), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, devendo seguir as instruções ali contidas.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Estado do Tocantins*, e com este edital.

**MARLON COSTA LUZ AMORIM**

Defensor Público Geral – Presidente do Conselho Superior

**ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES**

Defensor Público – Presidente da Comissão do Concurso